



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 05 dias do mês de julho de dois mil e treze, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência. Presentes a Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração, bem como os Conselheiros titulares Ariovaldo de Camargo, Carmen Lucia Bin Mariano, Diógenes Francisco Marcelino, Ernesto de Jesus Herrera, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Gustavo Ferraz de Campos Monaco, José Salomão Fernandes, Maria Clara Paes Tobo, Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, Rafael Folador Strano, Roberto Allegretti, Rodrigo Del Nero, Sandra de Castro Melo. Presentes, ainda, os Conselheiros Suplentes José Maria Cancelliero e Tarcisio dos Santos, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes. Iniciou-se a reunião, fazendo parte da pauta os seguintes temas: Leitura, aprovação e assinatura da Ata da 61ª Reunião Ordinária; Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Apresentação IDORT; Discussão e aprovação das alterações na Portaria SPPREV nº 129/2013, que instituiu os critérios para o processo de progressão SPPREV; Apresentação e aprovação da Proposta Orçamentária de 2014; Balancete de Abril de 2013. A Ata da 61ª reunião ordinária foi lida, aprovada e assinada por todos os membros deste Conselho. Inscreveram-se para falar os Conselheiros Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Maria Clara Paes Tobo, Diógenes Francisco Marcelino e Ariovaldo de Camargo e Sandra de Castro Melo. Primeiramente, foi passada a palavra à Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, que disse ter tomado conhecimento do caso de um beneficiário que teria cancelada a sua pensão por ser maior de 21 (vinte e um) anos de idade e, sabendo que haveria o referido corte de pagamento de seu benefício, a mãe do beneficiário então solicitou a reversão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

da cota, não tendo sido efetuada a mesma sob a alegação de que a reversão, no presente caso, só poderia ocorrer a partir da data em que a pessoa completasse 25 (vinte e cinco) anos. Tal notícia causou estranheza na Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, a qual afirmou tratar-se de uma contradição, uma vez que, segundo a lei federal, ao atingirem 21 (vinte e um) anos os universitários não mais fariam jus ao benefício de pensão, pois seria preciso esperar até os 25 (vinte e cinco) anos para haver a reversão. O Diretor Presidente disse que irá apurar o fato, porém, o que provavelmente pode ter ocorrido é que como o procedimento para o cancelamento das pensões dos universitários maiores de 21 (vinte e um) anos teve início no final do ano passado, em face da inadequação com a lei federal, tais cancelamentos foram feitos por um setor, porém, o que cuida de manutenção de pensão, que é justamente o setor que trata também das reversões, pode ter aplicado a regra que existia relacionada à pensão de filho universitário, antes da adequação à lei federal. Após, foi passada a palavra à Conselheira Maria Clara Paes Tobo. A referida Conselheira quis saber sobre o andamento dos trabalhos realizados pela FUNDAP, na questão da comunicação interna da SPPREV, uma vez que as reclamações quanto às informações dadas pelos funcionários da SPPREV persistem. O Diretor Presidente informou que o contrato com a FUNDAP está para ser assinado. Em seguida, a Conselheira Sandra de Castro Melo trouxe uma solicitação dos órgãos setoriais e subsetoriais de recursos humanos no sentido de que deveria ser aberto um canal de comunicação com a Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos, pois não têm conseguido se comunicar. O Diretor Presidente disse que duas assessoras da Presidência já foram destacadas, há tempos, para realizar esse canal de comunicação com os recursos humanos. Ainda, a Conselheira Sandra de Castro Melo solicitou que quando as matérias a serem discutidas forem relativas a alterações de normas que fossem previamente enviadas. A referida Conselheira também solicitou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

explicação sobre a planilha de concessões de aposentadoria. Diante disso, o Diretor Presidente da SPPREV pediu para ser colocada na pauta da próxima reunião uma apresentação do Diretor de Benefícios – Servidores Públicos, a fim de dar maiores explicações sobre a planilha de concessões de aposentadorias. Depois, foi passada a palavra ao Conselheiro Ariovaldo de Camargo que verificou na planilha de aposentadorias que não houve uma modificação no tocante a diminuição do estoque de aposentadorias da Secretaria da Educação, inquirindo se há informação sobre uma previsão para que o sistema funcione, uma vez que as unidades escolares não estão conseguindo encaminhar os processos de aposentadorias. Ainda, o Conselheiro Ariovaldo de Camargo também informou que o sistema não permite que os beneficiários afastados sem vencimentos emitam sua guia de contribuição. O referido Conselheiro afirmou que tal problema ocorreu em junho, bem como no mês de julho. O Diretor Presidente em exercício da SPPREV explicou que, em relação às guias de contribuição, a autarquia estava trabalhando, até pouco tempo atrás, com o layout do Banco Nossa Caixa, sendo necessário passar para o layout do Banco do Brasil, que substituiu o Banco Nossa Caixa. No entanto, a SPPREV encontrou dificuldades com a PRODESP, pois a mesma queria um preço muito alto para alterar o layout da referida guia, motivo pelo qual, não estava sendo possível emití-las. No entanto, o Diretor Presidente da SPPREV disse que o problema já estava sendo resolvido. Após, foi passada a palavra ao Conselheiro Diógenes Francisco Marcelino que fez um agradecimento ao Diretor Presidente em exercício da SPPREV por ter participado do 12º Seminário da Federação de Entidades de Servidores realizando uma exposição sobre a Previdência Complementar. Em seguida, o Diretor Presidente da SPPREV comunicou sobre a contratação da empresa Delloitte para a auditoria de sistema desta autarquia. O Diretor Presidente da SPPREV também informou sobre as mudanças que estão previstas para o dia 15 de julho próximo,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

explicando que os dois andares da sede da SPPREV que são ocupados pela Coordenadoria de Serviços Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado serão desocupados a partir do dia 15 de julho, pois a Coordenadoria de Serviços Jurídicos passará a ocupar do 2º ao 6º andar do edifício ao lado desta sede, sendo que a Consultoria Jurídica já está ocupando o 1º andar daquele prédio. O Dr. José Roberto prosseguiu explicando que com isso haverá mais espaço para poder convocar mais servidores que foram aprovados no último concurso público. Após, o Diretor Presidente em exercício da SPPREV também informou que recebeu a visita do Chefe de Gabinete da Secretaria da Educação, o qual, por sua vez, lhe apresentou a nova Diretora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos que o acompanhava, sendo informado pelos mesmos que já foi assinado o contrato com a Imprensa Oficial para a Certificação Digital e digitalização nas 91 (noventa e uma) Diretorias de Ensino, de tal sorte que, segundo previsões, a partir do mês de agosto do presente ano, as partes essenciais dos processos de contagem de tempo não serão mais encaminhados à SPPREV fisicamente, mas sim através do sistema. Na oportunidade, ainda, o Chefe de Gabinete da Secretaria da Educação informou que, para implantar tal sistema na Secretaria da Educação, foi realizada uma força tarefa dos processos existentes, sendo que a SPPREV receberia 4.000 (quatro mil) pedidos de aposentadorias. No entanto, o Dr. José Roberto de Moraes disse que eles colocaram à disposição funcionários especializados nesta área que seriam emprestados para a SPPREV para auxiliar no estoque de aposentadorias que esta autarquia receberá. O Diretor Presidente também disse que na data de ontem, pela manhã, foi feita reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa, oportunidade em que informou ao mesmo sobre a necessidade de a SPPREV realizar um estudo atuarial, o qual será proposto para este Conselho e depois ao Governo, para fazer uma forma de capitalização com segregação de massa, exigência que vem sendo feita pelo Ministério da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Previdência. No entanto, o Diretor Presidente explicou que, para fazer um cálculo desse tipo é necessário ter uma base de dados adequada, com os dados funcionais e financeiros, sendo que a Assembleia Legislativa se negou a encaminhar tais informações à SPPREV, sob o fundamento de que estes dados estariam sendo disponibilizados depois para terceiros, isto é, para o atuário. Ainda, o Diretor Presidente em exercício da SPPREV disse que mostrou um Parecer da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado que prevê não apenas a obrigação, como a responsabilidade que a SPPREV assume ao receber estes dados. Assim, após a referida conversa, o Presidente da Assembleia determinou que fossem imediatamente providenciadas tais informações. Segundo o Diretor Presidente da SPPREV, o Poder Judiciário já mandou as informações dos seus servidores, restando apenas a dos magistrados. Já o Ministério Público comprometeu-se em encaminhá-las. Por fim, o Dr. José Roberto de Moraes também aproveitou para dizer que esteve na Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda para entregar a minuta do edital para a venda do terreno localizado à Rua Vergueiro, tendo como pagamento a construção, no local, de um prédio para a sede da SPPREV, sendo que a FUNDAP foi contratada para assessorar neste contrato. O Conselheiro Diógenes Francisco Marcelino questionou se os magistrados ficarão de fora do cálculo atuarial mencionado, visto que o Poder Judiciário encaminhou os dados apenas dos funcionários e não os dos magistrados. O Diretor Presidente disse que não ficarão de fora do referido cálculo, explicando que como se trata de um pequeno universo, e como para tais casos o atuário já tem um relatório de 2009, faz-se apenas uma atualização. Em seguida, o Conselheiro José Salomão Fernandes perguntou se o contrato com a empresa de auditoria de sistemas foi realizada por meio de pregão eletrônico, indagando também sobre o valor e o tempo do contrato. O Diretor Presidente em exercício disse que a citada contratação foi realizada por meio de pregão eletrônico, esclarecendo sobre o valor e o prazo do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

referido contrato. Depois, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo questionou sobre o requerimento do Sr. Oswaldo Napole, já mencionado na última reunião. O Dr. José Roberto de Moraes esclareceu que o requerimento está sendo remetido à Consultoria Jurídica da SPPREV, para manifestação e esclarecimento, uma vez que ele entrou com um requerimento, sem esclarecer se tratava-se ou não de um recurso. Portanto, se a Consultoria Jurídica entender que se trata de um recurso, deverá definir se se trata de um recurso ao Diretor Presidente da SPPREV ou ao Conselho de Administração da SPPREV, uma vez que a decisão foi do Diretor de Benefícios – Servidores Públicos. Assim, o Diretor Presidente da SPPREV explicou que primeiro há a decisão do Diretor da respectiva área, depois há a decisão da Presidência e desta há o recurso para o Conselho de Administração. Após, passou-se a apresentação sobre o Monitoramento, que está sendo realizado pelo IDORT, oportunidade em que foram convidados o assessor da Presidência da SPPREV, o Senhor Walter Sashida, o Coordenador do projeto de Monitoramento pelo IDORT, o Senhor Fernando Dalazoni, bem como o Presidente do Idort, o Senhor Élcio Luiz Figueiredo. Depois das apresentações, Fernando passou a expor sobre o Monitoramento, explicando que o projeto de Monitoramento continuado foi implementado, não apenas para atualizar a base de dados, como também para executar um conjunto de serviços que pudessem ajudar na identificação de benefícios de pensões recebidos indevidamente. Os serviços que integram o contrato de Monitoramento são: visitas socioeconômicas, visitas de enfermagens, recenseamento e perícia. A visita socioeconômica tem por finalidade avaliar se as condições socioeconômicas dos beneficiários são condizentes com o que eles alegam e consiste em uma visita realizada por assistentes sociais ao domicílio do beneficiário. Quanto à visita de enfermagem, Fernando explicou que esta existe porque alguns beneficiários não têm condições físicas de comparecer a um posto para realizar o recenseamento, motivo pelo qual são



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

encaminhados enfermeiros ao domicílio desses beneficiários. Ainda, o representante do Idort esclareceu que o recenseamento em si tem por finalidade atualizar o cadastro dos beneficiários e a perícia serve para averiguar a concessão de benefícios solicitados pelos próprios beneficiários. Em seguida, o Sr. Fernando passou a mostrar os números de cada um dos serviços já realizados. Ainda, o mesmo informou que atualmente existem 21 (vinte e um) postos, 18 (dezoito) fixos e outros 3 (três) postos temporários, sendo que as reclamações existentes, em regra, estão voltadas aos aspectos estruturais e não à qualidade de atendimento, uma vez que há pontualidade no atendimento, quando previamente agendado. Fernando também apontou as cidades que sediam postos fixos, esclarecendo que os beneficiários das cidades sedes e das cidades limítrofes são chamados para realizar o recenseamento no mesmo endereço, e nas demais cidades há as unidades móveis. Ao final, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo questionou qual o critério utilizado para estabelecer as visitas socioeconômicas e o que o IDORT entende por indício de anormalidade. Fernando respondeu que quanto aos critérios para as visitas, os técnicos da SPPREV fazem uma análise do banco de dados e tentam focar nas áreas de maior fragilidade, como pessoas com idade avançada. Fernando prosseguiu explicando que a visita tem dois princípios, o primeiro é verificar em quais condições a pessoa em questão está vivendo e o segundo é se há uma irregularidade evidente. O Diretor Presidente em exercício da SPPREV complementou dizendo que o primeiro lote de beneficiários escolhidos pela SPPREV para se submeterem às pesquisas relativas ao Monitoramento foi constituído por 2.000 (duas mil) viúvas e filhas solteiras entre 25 a 30 anos que ganhavam acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Diante de tal informação, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo questionou se quem estabelecia o critério era a SPPREV, no que o Diretor Presidente da SPPREV respondeu afirmativamente. Após, o Conselheiro Diógenes Francisco Marcelino questionou qual seria a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

quantidade de solicitações para a realização de perícia médica atualmente. Fernando explicou que as solicitações para realização de perícia médica, quando chegam à SPPREV é o Sr. Walter, que é o Coordenador da SPPREV do projeto de Monitoramento, quem encaminha essas solicitações ao IDORT, sendo que não se tem definido exatamente o número de solicitações de perícias que haverá em cada mês, porém, Fernando garantiu que o atendimento tem sido imediato. O Conselheiro Diógenes Francisco Marcelino também quis saber a previsão para a implantação dos 33 (trinta e três) novos postos. O representante do IDORT disse que até o final do mês de julho serão instalados até 6 (seis) novos postos, sendo que no mês de agosto, provavelmente, os demais postos serão instalados, porém, não simultaneamente. Neste momento, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo interveio e disse que existem muitas reclamações quanto à convocação para realizar o recenseamento, exemplificando com as situações de beneficiários que residem em São João da Boa Vista e são convocados para realizar o recenseamento em São Paulo, ou o beneficiário reside em Piracicaba e é convocado para realizá-lo em Campinas. O Senhor Fernando esclareceu que a convocação é feita de acordo com o número de DDD do telefone que consta do cadastro, assim, existem muitas situações em que o beneficiário muda de endereço, não informando a mudança de domicílio. Segundo Fernando, quando o beneficiário avisa que não mora mais no município que consta de seu cadastro, ele é orientado a esperar a convocação para o município que reside no momento. Também foi explicado que o filtro para realizar a convocação é gerado através das faixas de CEP. Ainda, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo ressaltou que cerca de três meses atrás, havia muita confusão entre recadastramento e recenseamento, sendo que alguns postos, inclusive nos postos de perícia médica, a informação que estava sendo passada era a de que a partir do próximo ano, o Banco do Brasil não realizaria o recadastramento anual. O Diretor Presidente da SPPREV disse



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

que a princípio não há qualquer previsão neste sentido. O Conselheiro Ariovaldo de Camargo ressaltou que é preciso informar aos beneficiários as diferenças entre o recenseamento e o recadastramento, não bastando tal informação estar no site da SPPREV. O Diretor Presidente da SPPREV lembrou que tal informação diferenciando o recenseamento do recadastramento vem constando, há alguns meses, dos informativos da SPPREV. O Presidente do IDORT, neste momento, disse que a orientação que é passada ao *call center* do Instituto não é a de que se não for realizado o recenseamento, haverá a suspensão do benefício. Ao final, o Senhor Fernando solicitou à Conselheira Maria Clara Paes Tobo que ela encaminhasse os nomes dos beneficiários que foram convocados para realizarem o recenseamento em município distante do município onde residem. Em seguida, o Conselheiro Roberto Allegretti disse que existiu uma dificuldade, de ordem prática, relativamente à segurança na realização dos recenseamentos nas unidades da polícia militar. Após esta afirmação, o referido Conselheiro indagou se foi aventada a hipótese de as entidades representativas receberem os postos móveis para auxiliarem no recenseamento. Fernando esclareceu que já houve duas experiências, no entanto, notou-se que as unidades não gostam de franquear a entrada a todos os beneficiários. Terminada a apresentação, o Senhor Fernando Dalazoni e o Senhor Elcio Luiz Figueiredo se retiraram da sala. Após, foi convidado o Senhor Reinaldo dos Santos Lima, Diretor de Administração e Finanças da SPPREV, para realizar a apresentação da Proposta Orçamentária de 2014. Antes da apresentação, o Diretor Presidente da SPPREV esclareceu aos Conselheiros que existem dois orçamentos, o previdenciário e o administrativo. O Diretor Presidente da SPPREV prosseguiu explicando que no orçamento previdenciário há uma margem pequena para alterações, o que já não ocorre no orçamento administrativo. Ainda, o Diretor Presidente ressaltou que o orçamento está diretamente ligado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

à receita, sendo que a receita da SPPREV, no tocante à parte administrativa, é basicamente a taxa de administração. Na oportunidade, o Dr. José Roberto informou sobre um provável aumento na taxa administrativa. Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças expôs sobre a estimativa da folha previdenciária para o exercício de 2014. A Conselheira Marias Clara Paes Tobo perguntou se os aumentos salariais para determinadas categorias previstos para o exercício de 2014 já estariam previstos na Proposta Orçamentária da SPPREV, no que o Diretor de Administração e Finanças respondeu que já estavam previstos. Quanto ao orçamento administrativo, dentro da parte relativa à pessoal e encargos sociais houve um aumento de 16.05%, e referido aumento é composto da contribuição à entidade de previdência privada, que no caso é a PREVCOM, parte de salários, obrigações patronais e indenizações e restituições trabalhistas. Neste ponto o Diretor Presidente lembrou que na previsão salarial já está incluído um aumento dos valores, cuja proposta por parte da SPPREV já foi encaminhada à Secretaria da Fazenda e depois passará pela Secretaria de Gestão Pública e Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd perguntou qual seria o percentual previsto para o referido aumento. O Diretor de Administração e Finanças respondeu que o percentual de aumento será de 5%. Depois, o Senhor Reinaldo dos Santos Lima passou a falar sobre as despesas correntes. O Conselheiro José Salomão Fernandes observou um aumento dos valores, nesta área. O Diretor de Administração e Finanças explicou que a previsão de aumento de despesas decorre da reabsorção do pagamento do auxílio funeral. Prosseguiu explicando o Diretor de Administração e Finanças que, até o presente momento, quem está realizando o pagamento do auxílio funeral é a Secretaria da Fazenda e não a SPPREV. Entretanto, até o início do exercício de 2014, a SPPREV irá voltar a pagar o auxílio funeral. Segundo explicou o Senhor Reinaldo, primeiro a SPPREV pagará os valores relativos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

ao auxílio funeral e somente depois as respectivas Secretarias serão cobradas por estes valores pela SPPREV. O Diretor Presidente em Exercício lembrou que auxílio funeral não é um benefício previdenciário, motivo pelo qual há a necessidade de se cobrar de cada Secretaria, na medida em que for sendo realizado o pagamento do auxílio funeral. Ainda, o Diretor Presidente ressaltou que, ao entrar como receita os valores oriundos das Secretarias referentes ao auxílio funeral, já houve a despesa, que foi contabilizada no orçamento da autarquia. O Diretor Presidente da SPPREV informou também que o anteprojeto de lei sobre o aumento salarial, que está sendo discutido na Secretaria da Fazenda, prevê também a contratação do plano de saúde, já que a Procuradoria Geral do Estado entendeu que há necessidade de lei para se instituir plano de saúde. Ao final, o Conselheiro José Salomão Fernandes sugeriu que seja realizado um estudo dos contratos existentes a fim de que possa diminuir a quantidade de contratos. Depois da apresentação, exauridas todas as dúvidas existentes, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou pela aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2014. Em seguida, passou-se a análise e aprovação do Balancete de Abril de 2013, sendo que ao final o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou pela sua aprovação. Por fim, passou-se à discussão e aprovação das alterações na Portaria SPPREV nº 129/2013, a qual instituiu os critérios para o processo de progressão SPPREV. Sobre este tema, a Conselheira Sandra de Castro Melo levantou a questão de se transferir para a Presidência da SPPREV a validação da documentação comprobatória afirmando que essa é uma competência da área de recursos humanos. Assim, quanto à questão levantada pela Conselheira Sandra de Castro Melo, restou decidido que a validação da documentação comprobatória dos funcionários da autarquia, para fins de progressão, continuaria sendo tarefa da área de recursos humanos, sendo que a validação da documentação comprobatória dos próprios funcionários da área de recursos humanos ficaria como atribuição da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Diretoria. Ainda, a Conselheira Sandra de Castro Melo inquiriu se, com relação a serem considerados os programas de capacitação da Escola Fazendária que são inseridos no item de participação em congresso, seminários e outros, não poderia ser considerada a apresentação do certificado ou atestado. O Diretor de Administração e Finanças concordou com a sugestão feita pela Conselheira Sandra de Castro Melo. Por fim, a referida Conselheira sugeriu que, na parte permanente, ao invés do cômputo do interstício ser de até 30 (trinta) de maio, seja alterado para 30 (trinta) de junho, no que, mais uma vez, o Diretor de Administração e Finanças concordou. Assim, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 02 (dois) de agosto, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente em Exercício da
SPPREV

Mirna Ayres Issa Gonçalves
Presidente do Conselho

Maria Rita Vaz de Arruda Corsini
Vice-Presidente do Conselho

Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
Conselheira

Ariovaldo de Camargo
Conselheiro

Maria Clara Paes Tobo
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Carmen Lucia Bin Mariano
Conselheira

Rodrigo Del Nero
Conselheiro

José Salomão Fernandes
Conselheiro
Universidades Estaduais

Diógenes Franciscó Marcelino
Conselheiro

Rafael Folador Strano
Conselheiro

Roberto Allegretti
Conselheiro

Sandra de Castro Mello
Conselheira

Ernesto de Jesus Herrera
Conselheiro

Gustavo Ferraz de Campos Monaco
Conselheiro

Paola S. Camargo
Secretária do Conselho